



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA**  
**Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"**  
**Gabinete da Vereadora Maria Evangerlânia Dantas**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2021**

**APROVADO**  
Em 08/06/22

\_\_\_\_\_  
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal Igreja Evangélica Verbo da Vida de Sousa (IEVV) e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Igreja Evangélica Verbo da Vida IEVV em Sousa, fundada em 18 de agosto de 2016, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº B/105, sob nº de Protocolo e registro 19.090 em 28/05/2021, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº B-105, fls. 55, sob o nº 19.090, de registro 105, em 18/08/2016, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis – Registro de títulos e documentos – Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 26.173.860/0001-10

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.

Em 24 de Maio de 2021.

Seja o presente projeto distribuído  
à Comissão respectiva.  
Sala das Sessões, em 24/05/22

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Maria Evangerlânia Dantas**  
Vereadora